

## **A JUSTIÇA JUSTA E OS DIREITOS HUMANOS MAIS HUMANOS (APOIO SANTANDER)**

**Aluna:** Rebeca de Sá Schiavo Matias

**Orientadora:** Profa. Dra. Camila Barreto Pinto Silva

**Curso:** Direito

**Campus:** Chácara Santo Antônio

O objetivo desta pesquisa foi investigar a efetiva proteção dos direitos humanos e sua repercussão na ordem jurídica moderna. Demonstrou-se a relação existente entre justiça globalizada, direitos fundamentais e, em especial, o princípio da dignidade da pessoa humana, delimitando-se o tema com base na análise das gerações dos direitos humanos, com ênfase nos direitos humanos modernos, conduzindo a justiça em harmonia, trazendo o caso concreto para a lei, cuja implementação é buscar a pacificação, na senda da efetivação dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil. Sendo assim, visa à interpretação desse novo mundo jurídico para os grandes princípios e efetiva aplicação do direito mais justo. Evidenciou-se a evolução das conquistas constitucionais, por meio da descrição e do detalhamento de cinco distintas gerações, as quais congregam, respectivamente, os valores de: liberdade, igualdade, fraternidade ou solidariedade, biodireito e bioética, paz e democracia. A matéria de maior destaque foi a análise da 5ª geração enquanto direito à paz, proposta esta lançada recentemente pelo jurista brasileiro Paulo Bonavides. De fato, a humanidade progrediu moralmente, ao passar de uma "era dos deveres" para uma "era dos direitos". Dessa maneira, é importante salientar que uma geração de direitos do homem não suplanta a anterior, já que todas as gerações convivem e assim se garante a concorrência dos diversos direitos do homem. Essa confluência de ideais divergentes impõe a relativização dos direitos, o que revela seu caráter não absoluto. Além de serem históricos, os direitos do homem buscam, sobretudo, dignidade humana.